



38.º Conselho Nacional da IL
24/03/2024
10:00h
Hotel Vila Galé, em Coimbra

Presenças – 61

Online – 15

Quórum – 64 com direito de voto

A reunião iniciou-se pelas 10h45, atraso justificado pela Mesa com a necessidade de aguardar por quórum e resolver alguns problemas de som no âmbito da transmissão para a plataforma zoom.

Iniciados os trabalhos, o Vice-presidente da Mesa, que presidiu à reunião, informou da ausência do Presidente da Mesa, membro Nuno Santos Fernandes, que ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do Art. 9.º do Regimento do CN, fundamentou por escrito, para efeitos de ata, a sua ausência, nos seguintes termos:

Exmo Senhor Vice-presidente do Conselho Nacional,
Caro Pedro,

Devido a compromisso anteriormente assumido não me é possível estar presencialmente no 38º Conselho Nacional, o que, de acordo com o Regimento, me impede de exercer as funções da Mesa.

Venho, portanto, justificar a minha ausência presencial confiando em ti a direção dos trabalhos.

Saudações liberais,
Nuno Santos Fernandes

Feita esta justificação, antes de entrar na nossa Ordem de Trabalhos, a Mesa recordou a todos os membros os tempos e normas que foram definidos para as intervenções e utilização de figuras regimentais, no último CN.

Assim, recordou-se que:

- 1) As inscrições para intervenção nos diferentes pontos da Ordem de Trabalhos devem ocorrer durante a intervenção inicial do respetivo ponto ou até indicação da mesa;

- 2) O tempo para as primeiras intervenções será de até 10', enquanto para segundas inscrições, se existirem, até 5';
- 3) Figuras regimentais - até 2 minutos;
- 4) No zoom, as figuras regimentais devem ser solicitadas pelo chat explicando o que se pretende e não por mão no ar – mão no ar só para pedidos de intervenção.

Entrando na Ordem de Trabalhos, a Mesa apresentou um pedido de desculpas aos membros, uma vez que a Ordem de Trabalhos enviada com a Convocatória omitiu um ponto que é essencial – a Aprovação da Ordem de Trabalhos.

Foi também comunicado que, antes do início dos trabalhos, a Mesa recebeu uma proposta de alteração à Ordem de Trabalhos inicialmente enviada a todos os membros, resultante de um entendimento entre o grupo de 16 membros subscritores do pedido de inclusão do ponto 1 (Discussão sobre o posicionamento político sobre os vários cenários governativos e deliberação sobre proposta de Recomendação) e a Comissão Executiva – que havia solicitado a inclusão do ponto 2 (Análise e debate dos cenários pós eleitorais) – solicitando uma fusão dos pontos 1 e 2 e propondo uma nova redação de ponto da Ordem de Trabalhos.

Assim, a Mesa, depois de partilhar com todos, na pasta da documentação do CN, propôs que a Ordem de Trabalhos a votar fosse a seguinte:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos do 38.º Conselho Nacional;
2. Análise aos resultados das Eleições Legislativas do passado dia 10/03 e debate dos cenários pós eleitorais;
3. Eleições Europeias;
4. Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os conselheiros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento;
5. Discussão e deliberação quanto à proposta de criação de uma lista de distribuição do Conselho Nacional.

Considerando a fusão dos anteriores pontos 1 e 2 (no atual ponto 2 proposto) e a inclusão do ponto 5 (apresentado por um grupo de 20 membros do CN ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regimento do Conselho Nacional), a Mesa perguntou se algum dos proponentes queria fazer a apresentação das propostas.

Abertas as inscrições, o membro Nuno Santos Fernandes apresentou uma proposta para que o ponto 5 fosse retirado da Ordem de Trabalhos, considerando que não concordava com a proposta apresentada. Seguiram-se intervenções dos membros.

Perante isto, a Mesa procedeu à votação da proposta feita pelo membro Nuno Santos Fernandes para a retirada do ponto 5 da Ordem de Trabalhos, proposta que acabou REJEITADA com 21 votos CONTRA, 23 ABSTENÇÕES e 14 Votos a FAVOR.

Passou-se então à votação da Ordem de Trabalhos proposta para o 38.º Conselho Nacional:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos do 38.º Conselho Nacional;

1. Análise aos resultados das Eleições Legislativas do passado dia 10/03 e debate dos cenários pós eleitorais;
2. Eleições Europeias;
3. Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os conselheiros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento;
4. Discussão e deliberação quanto à proposta de criação de uma lista de distribuição do Conselho Nacional.

Colocada à votação, a Ordem de Trabalhos foi APROVADA por unanimidade.

Avançou-se, de imediato, para o ponto 2 da Ordem de Trabalhos – Análise aos resultados das Eleições Legislativas do passado dia 10/03 e debate dos cenários pós eleitorais.

O Presidente da Comissão Executiva, Rui Rocha, abriu o debate tendo-se seguido as intervenções dos membros.

Pelas 13h30, a Mesa interrompeu os trabalhos para almoço, indicando que o recomeço dos mesmos seria pelas 14h30.

Às 14h35, foram retomados os trabalhos seguindo a ordem de inscrições que existia, tendo-se reiniciado a intervenção dos membros. Rui Rocha que encerrou o debate.

Passou-se então ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Eleições Europeias). Abriram o ponto as intervenções de António Costa Amaral e João Cotrim de Figueiredo, seguindo-se intervenções dos membros. António Costa Amaral fechou o ponto.

Antes de avançar para o ponto 4 da Ordem de Trabalhos, a Mesa recebeu uma proposta verbal dos membros André Serpa Soares e Marcos Ramalho, no sentido de propor o adiamento dos pontos 4 e 5 para o próximo CN, solicitando, no entanto, que para evitar futuros adiamentos destes pontos, que os mesmos sejam incluídos na próxima Ordem de Trabalhos como primeiros pontos.

Miguel Rangel fez uma intervenção para anunciar que votaria contra, pelo entendimento de que haveria ainda tempo para seguir com a Ordem de Trabalhos.

Colocada à votação esta proposta de adiamento dos pontos 4 e 5 foi REJEITADA com 26 votos CONTRA, 15 ABSTENÇÕES e 7 votos a FAVOR.

Avançou-se, então, para o ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os conselheiros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento).

Marcos Ramalho, em representação dos proponentes deste ponto, justificou os motivos que levaram à apresentação do mesmo, tendo-se seguido as intervenções de membros.

Por fim, entrou-se no ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Discussão e deliberação quanto à proposta de criação de uma lista de distribuição do Conselho Nacional).

O membro José Pedro Barros fez a apresentação da proposta, apesar do Presidente da Mesa em exercício ter informado todo o CN que a Mesa já havia manifestado aos proponentes que está disponível para partilhar todos os documentos que receba dos membros e que digam respeito aos diversos temas que venham a ser incluídos como pontos da Ordem de Trabalhos, aliás, como sucedeu por mais do que uma vez durante esta reunião no âmbito do debate do ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Seguiram-se as intervenções de membros. José Pedro Barros fechou o debate.

Colocada à votação, a deliberação foi REJEITADA com 30 votos CONTRA, 4 ABSTENÇÕES e 14 votos a FAVOR.

Nada mais havendo a tratar, a Mesa agradeceu o estoicismo de todos na longa jornada realizada, encerrando os trabalhos pelas 20h15.

Coimbra, 24 de março de 2024